



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Lauro Sodré, nº 3050, INCRA - Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76.803-488
Telefone: (69) 3229-1545

NOTIFICAÇÃO Nº 5806/2026/SR(17)RO-G/SR(17)RO/INCRA-INCRA

NOTIFICANTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA-SR-17/RO)

CNPJ nº 00.375.972/0001-60
Endereço: Av. Lauro Sodré nº 3050
Bairro: Costa e Silva
Fone: (69)3229-1545
E-mail: divisao.fundiaria.pvo@incra.gov.br
CEP 76.803-488 - Porto Velho/RO

NOTIFICADO: JOÃO MENDES DE SOUZA

Endereço: Rua Alto Cafezal, Bairro Centro, Compl. Esc. Eldorado, CEP 79.970-000, Município Eldorado - MS

Assunto: Notificação de Processo de Regularização Fundiária nº 21601.001036/1983-01, Interessado: João Mendes de Souza

Prezado Senhor,

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA NO ESTADO DE RONDÔNIA, representado pelo Superintendente Regional, **faz saber sobre a presente notificação, informando-lhe que o DIRETOR DE GOVERNANÇA FUNDIÁRIA DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA:**

DECLAROU O CANCELAMENTO do Contrato de Promessa de Compra e Venda (CPCV), nº 232.2.04/0.503, emitido em 26.12.1983, em favor de João Mendes de Souza, referente ao imóvel rural denominado Sítio Boa Vista, situado no Lote 56, Gleba 06, Setor Rio Branco IV, Município de Costa Marques/RO, com área aproximada de 50 ha (cinquenta hectares), em razão de alienação irregular dentro do período de vigências das cláusulas e condições resolutivas.

DECLARA A INSUBSISTÊNCIA do TÍTULO DEFINITIVO, SOB CONDIÇÃO RESOLUTIVA nº 232.2.04/3.903, de 08/10/1984, expedido em nome de **JOSÉ MENDES DE SOUZA**, referente ao imóvel rural denominado "Gleba Rio Branco", com área de 52,1613 ha (cinquenta e dois hectares, dezesseis ares e treze centiares), localizado no Município de Costa Marques/RO.

Anexos: Despacho Decisório (27674554);

Despacho Decisório (27674555);

Prazo para apresentação de defesa pelo interessado: **60 (sessenta) dias, do presente EDITAL**, em qualquer unidade do INCRA, situado na Av. Lauro Sodré n.3050, Bairro Costa e Silva. Porto Velho -RO. Fone (69)3229-1545, ou e-mail divisao.fundiaria.pvo@incra.gov.br, cidadania.pvo@incra.gov.br.

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]

LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO

Superintendente Regional
INCRA - SR(17)RO



Documento assinado eletronicamente por **Luis Flávio Carvalho Ribeiro, Superintendente**, em 14/05/2026, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28480236** e o código CRC **A4C37E10**.